



**ATA DA 1928ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezoito horas do dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima vigésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pela Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, nos termos da Deliberação CONSAD nº 001.2019, datada de 21/01/2019, que não compareceu em virtude de estar participando do Congresso Mundial de Dragagem em Shanghai. Estiveram presentes o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Administração e Finanças; Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, a Diretora-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos. Passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **II.01** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000362/19-57/2019, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Operador Portuário nº 281, da Empresa **SCH – SAFE CAR HANDLING SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 07.273.496/0001-16, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 153.2019.* **II.02** – Com base nos registros contidos no Documento nº 00000001333/2019, decidiu: a) Notificar ao DNIT, fundamentado no artigo 13 da Portaria nº 342/2017 do MPDG, o retorno imediato dos empregados cedidos àquela Autarquia para a Codesp; e, b) Caso o DNIT não se manifeste em até 30 (trinta) dias corridos, após o envio da notificação, notificar diretamente aos empregados, conforme artigo 14 da Portaria nº 342/2019 do MPDG e

Reunião de 26-04-2019



encaminhar à SUJUD para adoção de providências cabíveis para a recuperação do débito junto àquela Autarquia, considerando a manifestação da GETRA, datada de 23/04/2019. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 154.2019*. Sem assuntos nos itens III – DIRETRIZES, IV – COMUNICAÇÕES, V – ASSUNTOS GERAIS e VI – AÇÕES DE GESTÃO, a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, em substituição ao Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jennyfer Tsai".

Jennyfer Tsai  
 Presidente da Mesa  
 Diretora de Infraestrutura e  
 Diretora-Presidente em substituição

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jorge Leite dos Santos".

Jorge Leite dos Santos  
 Secretário

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Ribeiro de Souza".

Marcelo Ribeiro de Souza  
 Diretor de Operações

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Henrique Passos Biral".

Fernando Henrique Passos Biral  
 Diretor de Administração  
 e Finanças

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Danilo de Moraes Veras".

Danilo de Moraes Veras  
 Diretor de Desenvolvimento  
 de Negócios e Regulação